

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE**  
**GOIÁS – 2024**

**EDITAL Nº 03/2024 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO**  
**PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, APÓS RECURSOS**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de abertura das inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, **RESOLVE:**

1. Informar que a relação dos requerimentos de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferidos e indeferidos, após análise de recursos**, conforme o subitem 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024, está disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 1.1 **O candidato com requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido** terá a sua inscrição automaticamente validada, sem a expedição de DARE para recolhimento do valor correspondente.
- 1.2 **O candidato cujo pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido indeferido e o recurso julgado improcedente e que queira participar do certame, deverá acessar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), no período das 10 horas do dia 07/06/2024 às 23h59min do dia 10/07/2024 (horário de Brasília), para regularizar a sua inscrição, conforme itens 3.1 e 3.4 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2024, mediante recolhimento da taxa respectiva.**

**Goiânia-GO, 05 de junho de 2024.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR**  
**DO ESTADO SUBSTITUTO**